



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 394/2024 – Processo Administrativo nº 5.386/2024.

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 038/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA.

CNPJ: 52.307.066/0001-22.

Endereço: Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Telefone: (51) 9.9590-7159 / (51) 9.9730-2643.

E-mail: laguna@passarelafeliz.com.br

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pilha AAA, embalagem com 4 unidades.	25	Pacote	Sulync	R\$ 3,55	R\$ 88,75
02	Pilha AA, embalagem com 4 unidades.	13	Pacote	Sulync	R\$ 5,28	R\$ 68,64
VALOR TOTAL = R\$ 157,39						

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 508/2024, fl. nº 31 do Processo Administrativo nº 5.386/2024, pela **Gestora** Andressa Chaves Deobaldo, **fiscal** Diva Rodrigues e Silva e **suplente** Gêssica Dorneles da Silva.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 157,39 (Cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 04 – Atenção Primária

Projeto/Atividade 2306 – PIAPS Equipes ESF

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1621 – 4090 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Reduzido 5608

Solicitação de Compras nº 194733.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 26 de agosto de 2024.

LEONARDO DICSON
SANCHEZ
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por
LEONARDO DICSON
SANCHEZ BETIN:01726391078
Dados: 2024.08.27 10:53:18
-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE

Assinado de forma digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.08.26
11:07:31 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Laguna Esporte LTDA

CNPJ: 52.307.066/0001-22

IE: 047/0028068 - IM: 5404-0

EMAIL: laguna@passarelafeliz.com.br

WHATSAPP: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643



Apresentamos a seguir a proposta de preços referente a Dispensa Eletrônica nº 038/2024, Processo Administrativo nº 5.386/2024 - Prefeitura

Municipal de Itaqui/RS - INT 2077

Data de abertura: 07/08/2024

Horário de abertura: 08:00

Item	Unidade	Quantidade	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Pacote	25	Pilha AAA, embalagem com 4 unidades.	SULYNC	R\$ 3,55	R\$ 88,75
2	Pacote	13	Pilha AA, embalagem com 4 unidades.	SULYNC	R\$ 5,28	R\$ 68,64
3	Unidade	30	Bastão de cola quente, grosso.	REND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
Total da Proposta =				R\$	193,39	
Total da Proposta por Extenso =				cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos		

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias
Prazo de Garantia: Conforme lei vigente
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONTATO GERAL: laguna@passarelafeliz.com.br

CONTATO PARA ATAS/CONTRATOS: atasecontratos@passarelafeliz.com.br **WHATSAPP:** (51) 99531-1682

CONTATO PARA EMPENHOS:

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente) **WHATSAPP:** (51) 99602-0685

estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos) **WHATSAPP:** (51) 99541-6361

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: Denise Maciel Clemencio

CARGO/FUNÇÃO: administradora/proprietária

ESTADO CIVIL: solteira

NACIONALIDADE: brasileira

NATURALIDADE: Tubarão/SC

CPF: 625.391.679-34

RG: 1.737.246 SSP/SC

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil Agência: 2061-3 Conta: 20110-3

PIX: 52.307.066/0001-22

Feliz - RS, quarta-feira dia 7 de agosto de 2024.

**LAGUNA
ESPORTE
LTDA:5230706600
0122**

Assinado digitalmente por LAGUNA ESPORTE
LTDA:52307066000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=
AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=LAGUNA
ESPORTE LTDA:52307066000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.07 16:38:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

52.307.066/0001-22

LAGUNA ESPORTE LTDA

**Av. Marcos José de Leão, 550 - sala 02
Centro - Feliz/RS - CEP: 95.770-000**

**LAGUNA ESPORTE LTDA
DENISE MACIEL CLEMENCIO - PROPRIETÁRIA
CPF: 625.391.679-34 RG: 1.737.246**